# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 3
Errata ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 6
Aviso de Contratação Direta ..... 6
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 7
Audiência Pública ..... 7


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pirajuí**
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

**Câmara Municipal de Pirajuí**
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí**
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA nº 9071/2026**

**GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA,** Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2024, da Relação de Candidatos Classificados – Autodeclarados Negros, obedecida a ordem de classificação, conforme segue abaixo:

| CARGO | NOME | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | BEATRIZ OLIVEIRA ALVES | 50,0 | 5º |

Art. 2º O Candidato nomeado, na forma do artigo 1º, fica desde já convocado, conforme item 13 do edital 01/2024, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, iniciando o exercício de suas funções, desde que considerado apto no exame médico de caráter eliminatório, segundo disposto o item 13.6 do Edital nº 01/2024, cumpridas as formalidades legais e relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações.

Art. 3º O não comparecimento do candidato nomeado ou a não apresentação de justificativa no prazo estabelecido, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes, conforme edital 01/2024.

Parágrafo único. O candidato convocado que não tenha interesse em assumir o cargo, poderá comunicar o Município, através de termo de desistência.

Art. 4º O candidato nomeado e empossado submeter-se-á ao Regime Jurídico Único e demais Leis e regulamentos municipais em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 25 de fevereiro de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA

**PREFEITA MUNICIPAL**

.....

**PORTARIA Nº 9072/2026**

**GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA**, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE**

**Artigo 1º- Revogar, a partir desta data, a Portaria n° 8788 de 26.02.2025,** que nomeou o servidor **GABRIEL DE LUCA MARCATO,** para as funções de Coordenador da Unidade do PROCON no município.

**Artigo 2º-** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 25 de fevereiro de 2026.

**GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA**
**PREFEITA MUNICIPAL**

.....

**Atos Administrativos**

**Errata**

Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVENIDA ORESTES QUÉRCIA, 60 PIRAJUÍ-SP

TEL (14) 3572-3251

## ERRATA ATRIBUIÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 3733 de 30 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes/aulas para as escolas da Rede Municipal de Ensino, torna-se público:

A realização da sessão de Atribuição de classes/aulas, em razão do afastamento dos professores coordenadores e de uma licença saúde de 40 dias, destinada aos docentes classificados no Processo Seletivo em vigor, regulamentado pelo Edital nº 01/2025 admitidos em caráter temporário do Ensino Fundamental e Educação Infantil, atendidas as especificações para a contratação, ocorrerá dia 26 de fevereiro, a partir das 17h na Secretaria Municipal de Educação.

As demais informações sobre carga horária a ser ofertada constam nos Anexos deste comunicado, não sendo permitido ao candidato alegar o desconhecimento, uma vez feita esta publicação.

Pirajuí, 25 de fevereiro de 2026.

Sheila Regina Pfeifer Franco Fernandes

# Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVENIDA ORESTES QUÉRCIA, 60 PIRAJUÍ-SP

TEL (14) 3572-3251

## ANEXO I

| Data/horário | Público Alvo | Atribuição |
|---|---|---|
| 26 de fevereiro de 2026<br>17h | Docentes do Ensino Fundamental classificados no Processo Seletivo Edital<br>Nº 01/2025<br>Não havendo candidatos do Ensino Fundamental, as classes serão ofertadas aos docentes da Educação Infantil | Classes do Ensino Fundamental |
| 26 de fevereiro de 2026<br>17h 15 min | Docentes da Educação Infantil classificados no Processo Seletivo Edital<br>Nº 01/2025 | Classe da Educação Infantil |

## ANEXO II

### Atribuição de classes/aulas do dia 26/02/2026

### Classes disponíveis do Ensino Fundamental

| Nº | LOCAL DA CLASSE | CLASSE/AULA | TURNO | SITUAÇÃO DA CLASSE | DURAÇÃO | PROFESSOR SUBSTITUÍDO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | EMEF CEL. JOAQUIM DE TOLEDO PIZA E ALMEIDA | 1º ANO A | MANHÃ | SUBSTITUIÇÃO | INDETERMINADO | C. R. dos A. |
| 2 | EMEF CEL. JOAQUIM DE TOLEDO PIZA E ALMEIDA | 2º ANO B | MANHÃ | SUBSTITUIÇÃO | INDETERMINADO | P. C. M C. |
| 3 | EMEF CEL. JOAQUIM DE TOLEDO PIZA E ALMEIDA | 3º ANO C | TARDE | SUBSTITUIÇÃO | INDETERMINADO | M. P. F. |
| 4 | EMEF CEL. JOAQUIM DE TOLEDO PIZA E ALMEIDA | 4º ANO C | TARDE | SUBSTITUIÇÃO | INDETERMINADO | L. A. M. |
| 5 | EMEF CEL. JOAQUIM DE TOLEDO PIZA E ALMEIDA | 1º ANO A<br>P.A. | MANHÃ | SUBSTITUIÇÃO<br>LICENÇA SAÚDE | ATE<br>04/04/2026 | R. S. L. |
| 6 | EMEF OLAVO BILAC | 4º ANO C | TARDE | LIVRE | INDETERMINADO | ---------- |

Classes disponíveis da Educação Infantil

| Nº | LOCAL DA CLASSE | CLASSE/AULA | TURNO | SITUAÇÃO DA CLASSE | DURAÇÃO | PROFESSOR SUBSTITUÍDO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CEMEI PROFª STELÂNGELA | ETAPA 1A | TARDE | SUBSTITUIÇÃO | INDETERMINADO | T. F. de M. |
| 2 | CEMEI PADRE GODOFREDO | ETAPA 2A P.A. | MANHÃ | LIVRE | INDETERMINADO | ---------- |

## Licitações e Contratos

### Aviso de Contratação Direta

### Aviso de Contratação Direta
### (Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CONTRATAÇÃO DIRETA N°:** 008/2026 | **SETOR REQUISITANTE:** Diretoria de Esporte | | |
| **PROCESSO Nº:** 016/2026 | **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço | | |
| **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim | **REGIME DE EXECUÇÃO:** O regime de execução será por empreitada por preço unitário. | | |
| **OBJETO** | | | |
| 1. Contratação de empresa(s) para a Organização de corrida e fornecimento das Premiações, a ser realizada em 15 de março de 2026, às 07h30, na Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, em comemoração aos 111 anos do Município de Pirajuí - SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. | | | |
| **PROPOSTAS** | | | |
| **ENCAMINHAMENTO** | | **PRAZO** | **HORA** |
| e-mail: cotacao@pirajui.sp.gov.br | | 02/03/2026 | 17h00 |
| **DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO** | | | |
| Este Aviso de Contratação Direta está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal do Município de Pirajuí (https://www.pirajui.sp.gov.br). | | | |

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**

PÇA. DR. PEDRO DA ROCHA BRAGA, Nº 116 – CENTRO – CEP 16600-000
FONE (014) 3572-8222 – FAX (014) 3572-8222
CNPJ: 44.555.027/0001-16
PIRAJUÍ – SP


# *Audiência Pública*

**C O N V I T E**

O Executivo Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, participa e convida as Entidades de Classes e Associações Civis Comunitárias e munícipes em geral, para a audiência pública que nos termos da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, será realizada no dia **27 de Fevereiro *de 2026***, tendo como local **"Câmara Municipal de Pirajuí"**, com início as ***16:00 horas***, que terá a seguinte pauta de trabalho:

**-Prestação de contas das ações básicas de Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2025.**

Pirajuí, 18 de Fevereiro de 2026.

Assinado no Original
**GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA**
*Prefeita Municipal*